



## EDITAL Nº 001/2023 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

### RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL

O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) vem, por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica o Edital para Recadastramento do Benefício da Moradia Estudantil para os ocupantes de vaga definitiva na moradia estudantil da UENP.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Com base no artigo 18 da Resolução 011/2019 CEPE/UENP, os acadêmicos ocupantes de vaga na moradia estudantil deverão atualizar seu cadastro social, econômico e acadêmico e realizar entrevista junto à Assistente Social.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes à atualização dos documentos, bem como cumprir os prazos, por meio do endereço eletrônico ([site: https://uenp.edu.br/nae](https://uenp.edu.br/nae)).

#### 2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O estudante deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Lteh1MrsTqYHyqCe6> até às 23h59 minutos do dia **04/03/2023**.

2.2 Ao preencher o formulário eletrônico, o estudante deverá anexar (fazer *upload*) dos seguintes documentos em formato em **PDF**:

- a- Comprovante de matrícula atualizado;
- b- Histórico escolar;
- c- Fotocópia do RG ou carteira de Motorista;
- d- Fotocópia CPF;
- e- CadÚnico atualizado;
- f- Declaração de não vínculo empregatício (Anexo I).

2.2 Todos os documentos apresentados devem ser legíveis, válidos e com informações completas, sob pena de perda da vaga.

2.3 O não envio, ou envio incompleto das documentações implica em perda da vaga na moradia estudantil.



2.4 O NAE não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### 3. DA ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL

3.1 A entrevista será realizada de maneira presencial, com endereço e horários indicados em **edital específico**.

3.2 Constatando irregularidades que infrinjam as disposições previstas no [Regimento da Moradia Estudantil](#), o aluno residente perderá o direito ao benefício da vaga na Moradia Estudantil

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O NAE não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: [nae@uenp.edu.br](mailto:nae@uenp.edu.br) e, no assunto, colocar **RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL**.

4.3 Os casos omissos serão analisados pelo NAE, juntamente com o Conselho Gestor Consultivo da Moradia Estudantil e Assistente Social.

### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Abertura do edital	23/02/2023
Preenchimento formulário eletrônico e envio dos documentos	23/02 até 04/03
Agendamento da entrevista	A definir em novo edital
Resultado	A definir em novo edital

Jacarezinho-PR, 23 de fevereiro de 2023

*(Assinado no Original)*

Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale  
**Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio ao Estudante**

**ANEXO I**



## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura